

## **UNIFICAÇÃO DA ENTRADA DE DADOS DOS PORTAIS DAS AÇÕES DA COPA DO MUNDO MANTIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E PELO SENADO FEDERAL**

Coordenada por meio de parceria entre a Controladoria-Geral da União, a Advocacia Geral da União e o Ministério do Esporte, a Câmara Temática de Transparência é parte integrante do modelo de governança da Copa 2014. Composta por representantes da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Sociedade Civil, tem como objetivo a proposição de políticas e soluções técnicas para garantir a transparência sobre a organização do Mundial. É um importante fórum, que visa trazer à população brasileira o conhecimento sobre os recursos aplicados e o legado da Copa, visando o fomento ao Controle Social.

Uma das proposições apresentadas pelos integrantes da Câmara Temática em referência é a unificação da entrada de dados dos Portais da Copa mantidos pela Controladoria-Geral da União e pelo Senado Federal, objetivando:

- Evitar que os intervenientes preencham o mesmo conjunto de dados em Portais diferentes; e
- Garantir a uniformidade das informações publicadas em ambos os sites.

Para cumprir o objetivo em epígrafe, a Controladoria Geral da União - CGU solicitou ao Tribunal de Contas da União - TCU e a representantes técnicos da CMA/Senado, em meados do segundo semestre de 2011, o agendamento de uma reunião para discussão da matéria.

Na primeira reunião entre CGU, TCU e CMA/Senado, ocorrida em 2011, a CGU explicou que o Portal da Transparência – Seção COPA 2014 estava em fase final de reformulação e que, caso houvesse concordância de todos, seria desenvolvida uma entrada única de dados que alimentaria o Portal da Transparência, administrado pela CGU, e o Portal do Senado. A base de dados seria hospedada na CGU, que ficaria responsável, ainda, pela validação dos dados e pela disponibilização das informações obtidas, de forma automatizada, ao Senado.

A partir da citada reunião, e tendo em vista que, em termos de tecnologia, os dois Portais estavam estruturados em plataformas distintas, bem como que o conjunto de informações publicadas era diferente, as equipes técnicas se reuniram diversas vezes com o objetivo de adaptar a entrada de dados do novo Portal da CGU para que também recebesse todos os dados que o Senado exigia. Concomitantemente, o Portal do Senado teria de ser adequado para recebimento das informações via entrada de dados unificada.

**Em Julho/2012, a CGU finalizou o desenvolvimento da entrada de dados unificada, incluindo todos os campos exigidos pelo Portal do Senado.**

Atualmente, aguarda-se avaliação da CMA/Senado quanto às providências/encaminhamentos adotados até então. Para apoiar a iniciativa, foi constituído Grupo de Trabalho, com representantes da CGU, TCU e Senado, no qual estão sendo tratadas as seguintes alternativas:

- Primeira alternativa: Manutenção da sistemática já desenvolvida pela CGU – hospedagem da entrada de dados na Controladoria, com a disponibilização dos dados recebidos, ao Senado, após processo de validação.  
Para tanto, seria elaborado Termo de Cooperação Técnica/Convênio para formalizar o fluxo das informações, prazos e obrigações de todos os órgãos envolvidos.  
Como vantagens deste modelo, destaca-se:
  - A solução já foi preparada pela CGU, restando pendente, apenas, a migração dos dados do Senado para a base da CGU e a conclusão dos ajustes no Portal do Senado para recebimento das informações alimentadas na nova entrada de dados;
  - Padronização das informações divulgadas entre os Órgãos.
- Segunda alternativa: Hospedagem da entrada de dados na CGU com fornecimento online ao Senado, via webservice (a ser desenvolvido pela CGU), dos dados aqui recebidos, antes do processo de validação - o que permitiria ao Senado publicá-los tão logo inseridos na entrada de dados conjunta.